



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº 002 E Nº 003 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE****www.indap.org.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pelo Art. 66, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas, de 02.01.2025 à 02.02.2025, aos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e aos Educadores Sociais, os quais constam nominados abaixo:

1. ALANE RUBIA CARNEIRO FERREIRA;
2. ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA MELO;
3. ALEXANDRE DOS SANTOS NEVES;
4. ANA CÁSSIA CARNEIRO OLIVEIRA
5. ANA LÚCIA LIMA DE ARAÚJO C. DOS SANTOS
6. ANA MEIRE CARNEIRO DE LIMA;
7. ANDREIA LIMA DE ALMEIDA;
8. ARLETE CARNEIRO ALMEIDA NETO;
9. CARLA MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA;
10. CARLA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA;
11. CÁTIA CILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA RAMOS;
12. CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA
13. CLEIDENEIA PEREIRA DA SILVA;
14. CLEIDIANE OLIVEIRA CARNEIRO;
15. DEAN CARNEIRO DE OLIVEIRA;
16. DEISE SANTANA BARBOSA;
17. DULCINÉIA LIMA DOS SANTOS CARNEIRO;
18. ED ROSA RODRIGUES LIMA;
19. EDNA SOLANGE SANTOS SIMÕES;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

20. EDNALVA FERREIRA SILVA SANTANA;
21. EGEUZA RIOS CARNEIRO;
22. ELIANA DE MATOS DO SACRAMENTO
23. ELIANE DE OLIVEIRA;
24. ELIENE SILVA DE CARVALHO SANTOS
25. ELIETE DA SILVA SANTOS;
26. ELISANGELA DE OLIVEIRA TRABUCO;
27. ELVIS LEANDRO CARNEIRO
28. ENÉAS CARNEIRO OLIVEIRA;
29. ERENUZA LIMA DE OLIVEIRA
30. ESTEFÂNIA CUNHA SOUZA RANGEL;
31. EVANILDO CASSIO DE OLIVEIRA CARNEIRO;
32. FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA
33. FLAVIA GUIMARÃES CARNEIRO SILVA;
34. FRANCISCA DA SILVA
35. GILVANILDA DE ALMEIDA SANTOS;
36. GIOVANA BRUST DE CARVALHO;
37. GLICÉRIA DA SILVA OLIVEIRA;
38. HELDER LUCAS LIMA RIOS
39. HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA
40. HELENA SANTOS DAS MERCÊS;
41. HILZA CARNEIRO GUIMARÃES;
42. HOSANA GUIMARÃES CARNEIRO;
43. ILCA CELESTE CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA
44. IVANUBES CARNEIRO DA SILVA
45. IZABEL JULIA DE ALMEIDA;
46. JACIRA ALVES LIMA CAMPOS
47. JANELEIDE LIMA CARNEIRO;
48. JEANE MACHADO SANTANA;
49. JOÉLIO MARIO CARNEIRO;
50. JORGE CLEBER BORGES DE SOUZA;
51. JOSÉ HELDE CARNEIRO DE OLIVEIRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762
Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

52. JOSEANA DA SILVA;
53. JOSELÂNDIA GUIMARÃES DOS SANTOS;
54. JOSUÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA;
55. JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
56. JUCIÁRIO JUSTINO C. DE OLIVEIRA;
57. JUCIELIA VIEIRA DOS SANTOS;
58. JUDIVA DOS SANTOS SANTANA
59. JULIANA BISPO DA SILVA;
60. JULIANA GRACIANE DE O. OLIVEIRA
61. LAILA TARCISIA DE OLIVEIRA SILVA
62. LIANA OLIVEIRA SOARES MOTA;
63. LUANA SILVA DE OLIVEIRA
64. LUCAS SAMUEL CARNEIRO MOREIRA;
65. LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS
66. LUCIVANDO LUIZ DE O. CARNEIRO;
67. LUIS TADEU SOARES SOUZA
68. LUSIANE DA SILVA SOUZA;
69. LUZIA DIVINDADE CARNEIRO;
70. LUZINETE CANA BRASIL CARNEIRO;
71. MAISIA SILVA DA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA;
72. MANOEL NEREU RODRIGUES LIMA;
73. MARGARIDA ALACOQUE O. PAIM LIMA
74. MARGARIDA DA SILVA ALMEIDA;
75. MARIA D'ÁJUDA OLIVEIRA CARNEIRO
76. MARIA DAS NEVES A. DE SOUZA;
77. MARIA DE LOURDES CARNEIRO DE OLIVEIRA;
78. MARIA DO CARMO CARNEIRO SANTOS;
79. MARIA EDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA;
80. MARIA ELENIVE BATISTA CARNEIRO;
81. MARIA ELZA CARNEIRO DE ALMEIDA;
82. MARIA IZABEL DA SILVA SENA;
83. MARIA JOSÉ SACRAMENTO DE JESUS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA

CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

84. MARIA QUITÉRIA SANTOS CARNEIRO
85. MARIA SILVANEIDE OLIVEIRA SOARES
86. MARIALVA MARTINS LIMA SILVA
87. MARILDA DOS SANTOS SILVA
88. MARILENE DANTAS DE OLIVEIRA;
89. MARILIA SATURNINO BISPO CARNEIRO;
90. MARIO LOPES OLIVEIRA;
91. MATEUS DE SENA PIMENTEL DE OLIVEIRA;
92. MAX DE OLIVEIRA VIEIRA;
93. MELINA ESTRELA DA SILVA NUNES
94. MÔNICA RIOS SANTOS
95. MURILO GUIMARÃES CARNEIRO;
96. NAILZA DE ARAÚJO S. SANTOS;
97. PAULA DA SILVA SANTANA;
98. PAULA FRANCE O. MASCARENHAS;
99. PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
100. PEDRO LAERT OLIVEIRA SANTOS;
101. PEDRO RUBEM DOS SANTOS
102. REGINA LIMA VELOSO;
103. REGINA TALITTA CARNEIRO MORAIS ARAÚJO;
104. REUNATAN SANTIAGO GUIMARÃES CORDEIRO
105. RITA DE CÁCIA CARNEIRO S. GUIMARÃES
106. ROGÉRIO EMMANUEL DE OLIVEIRA BISPO
107. ROMÁRIO CARNEIRO DE MATOS;
108. RONIERE MOTA DOS SANTOS;
109. ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA;
110. RUTE JECÓLIA CARNEIRO DE OLIVEIRA;
111. SAUL SOUZA CARNEIRO
112. SIMONE GABRIELA DE ALMEIDA MATOS;
113. SINÉZIA CARNEIRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
114. SOLANGE GUIMARÃES SOARES SANTIAGO;
115. SORAYA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60**

**Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762**

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

116. SUZANA CARNEIRO DOS SANTOS ALMEIDA;
117. TEODORA ALMEIDA OLIVEIRA;
118. VALDETE DE JESUS;
119. VALDINALVA DA SILVA CARVALHO;
120. VERA LUCIA LIMA PACHECO;
121. VERIDIANA CARLA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
122. WANDERSON DOS SANTOS AQUINO
123. WILLIANE DO ROSÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA
124. ZÉLIA MELO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de
2025.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762

Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

